

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Sistema de Registro de Preços voltado a Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais escolares, destinados à formação de kits escolares para a distribuição gratuita, visando atender às necessidades dos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Brejo da Madre de Deus – PE.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei n. 14.133/2021)

2.1. A contratação será realizada nos termos da tabela abaixo, e ocorrerá conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE I – MATERIAIS ESCOLARES E PAPELARIA PERSONALIZADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Caderno brochurão - formato capa: 400 x 275 mm (aberto) - capa e contra capa em papelão 2,2 mm (capa dura) costurado, empastado e acoplado em papel offset 120 g. - cor: 4x0: laminado brilho (impressão com sangria) sendo no mínimo 03 modelos de capa - miolo: em papel offset 75 g. - 200 x 275 mm (fechado), sem pauta - 1 x 1 cor -96 folhas. Personalizado (arte a ser fornecida pelo Município).	Unidade	35204	R\$ 24,58	R\$ 865.314,32
2	Caderno de desenho, tamanho A4 - formato capa: 550 x 200 mm - capa dura em papelão 2,2mm empastado e acoplado em papel off set 120 g, cor 4x0 cor, laminação brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelo de capa. Miolo: em papel offset 75g, 275 x 200mm (fechado) com 80 folhas. Acabamento: em espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pelo Município).	Unidade	12424	R\$ 18,14	R\$ 225.371,36
3	Caderno de registro cotidiano (tipo agenda personalizada): formato capa: 165x230 mm. Capa/contracapa: em papelão 2,2 mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120 g. Cor 4x0, laminação fosca (impressão com sangria), sendo 01 modelo de capa. Forro (guarda); em papel offset 120 g., cor 1x0. Acabamento: espiral miolo personalizado 122 folhas 160x230 mm, papel offset 75 g, cor 1 x 1. Com divisórias a cada 20 folhas - 4 x 4 cores em papel couchê 115 gramas. Agenda com calendário e 02 datas por página. Personalizado(arte a ser fornecida pelo Município).	Unidade	3238	R\$ 29,48	R\$ 95.456,24
4	Caderno espiral - formato capa: 205 x 280 mm - capa/contracapa em papelão 2,2 mm (capa dura)- empastado e acoplado com papel offset 120 g, cor:	Unidade	25053	R\$ 20,54	R\$ 514.588,62

	4x0, laminado brilho (impressão com sangria), sendo, no mínimo 04 modelos de capa, com forro (guarda) em papel offset 120 g, cor 1 x0. Miolo: em papel offset 75 g, 200 x 275 mm, com pauta, cor 1 x 1, com 96 folhas. Acabamento: espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pelo Município).				
5	Caderno espiral capa e contracapa em lâmina de pet reciclado (politereftalato de etila reciclado pós-consumo), pigmentado na cor branca. Com dimensões mínimas de 270 mm x 196mm e com espessura aproximada de 0,40 mm com acabamento superficial fosco em uma face e liso em outra. As capas deverão ser impressas em serigrafia por cura ultra violeta (UV), com tintas livres de solventes e resistentes ao uso. Para a capa e espiral de pet reciclado apresentar laudos que comprovem conformidade com os requisitos das normas ABNT NBR 15.236:2020 (metais pesados e toxicologia) ABNT NBR 16.040:2018 (isenção de ftalatos). Será exigido também laudo que comprove a utilização de pet reciclado pós consumo na fabricação das capas e espiral. A fabricação do caderno deverá obedecer e estar conforme a norma ABNT NBR 15.733:2012 (tecnologia gráfica na fabricação de cadernos). Sendo, no mínimo 04 modelos de capa, cor 1 x 0. Miolo: em papel offset 75 g., 200 x 275 mm, com pauta, cor 1 x 1, com 96 folhas. Acabamento: espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pelo Município).	Unidade	1765	R\$ 26,84	R\$ 47.372,60
6	Garrafa para água pequena squeeze escolar: garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5 cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, na cor vermelha Pantone 18-1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre e fecha" para saída d'água. O corpo dever ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7 cm de diâmetro de 11,5 cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia ultravioleta.	Unidade	12424	R\$ 6,15	R\$ 76.407,60
7	Agenda do professor personalizada: formato capa: 165x230 mm. Pratica capa/contracapa: em papelão 2,2 mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120 g. Cor 4x0, laminação fosca (impressão com sangria), sendo 01 modelo de capa. Forro (guarda); em papel offset 120 g, cor 1x0. Acabamento: espiral de plástico - miolo personalizado 122 folhas 160x230 mm, papel offset 75 g, cor 1 x 1. Com divisórias a cada 20 folhas - 4 x 4 cores em papel couchê 115 gramas. Agenda com calendário e 02 datas por página. Personalizado (arte a ser fornecida pelo Município).	Unidade	783	R\$ 23,11	R\$ 18.095,13
8	Agenda escolar permanente, composta por capa e contra capa em polipropileno (pp) medida 140 x200 mm e 0,45 microns de espessura, escanteado.	Unidade	353	R\$ 20,52	R\$ 7.243,56

	Encadernação em espiral plástico, lombada de 12 mm, personalização das capas em quadricromia. O miolo com 350 páginas pautadas, na cor preto, em papel de 63 gramas/m ² , modelo permanente 1 (um) dia por página, com impressão de linhas e margens sem rasuras ou borrões, com traços limpos e precisos, sem dobraduras, rugas, manchas ou furos, com alvura mínima de 95 %. Formato: 140 x 200 mm, com o miolo deverá estar encadernado: calendário, página para dados pessoais e emergência, constar na contra capa impressos em 1 (uma) cor: gramatura de página, formato, símbolos da reciclagem, número de páginas e informações do fabricante, bolsa plástica, tipo canguru, confeccionada com lâmina de polipropileno (PP), com duplo compartimento a ser fixada pelo espiral, régua plástica , confeccionada com lâmina de polipropileno (PP), com função conjunta de marcador de página e régua com escala em centímetros, com encaixes para fixação no espiral. Serão exigidos a todos os licitantes laudos laboratoriais, emitidos por instituição acreditada pelo INMETRO, das capas, espiral, bolsa canguru e régua marcador de texto, laudos de conformidade com as normas ABNT 15.236:2020, isenção de ftalatos conforme a norma ABNT NBR 16.040:2018 e de níveis aceitáveis de bisfenol-a. A fabricação da agenda deverá obedecer a norma ABNT NBR15.818:2012 (tecnologia gráfica).			
VALOR TOTAL ESTIMADO – LOTE 01 - R\$ 1.849.849,43 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil e oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos)				

LOTE II – MATERIAIS DE PAPELARIA – NÃO PERSONALIZADOS					
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Apontador com depósito - garantia de mais facilidade ao apontar e maior durabilidade, que proporcione encaixe perfeito para mãozinhas pequenas. Medidas aproximada do produto comprimento 46 mm, largura 15 mm, altura 26mm. Composição: resinas termos plásticas e lâmina de aço temperado. Certificado pelo INMETRO. Marcas de Referência: Acrilex, Cis, Faber Castell, Léo & Léo, Onda, Tilibra ou Similar.	Unidade	3238	R\$ 0,85	R\$ 2.752,30
2	Apontador com depósito para lápis retangular. Lâmina de alta qualidade, maior durabilidade. Depósito translúcido. Impressão da marca no corpo do produto. Medidas aproximadas do apontador: comprimento 60 mm, largura 25 mm, altura 15 mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono. Marcas de Referência: Acrilex, Cis, Faber Castell, Léo & Léo, Onda, Tilibra ou Similar.	Unidade	13637	R\$ 1,19	R\$ 16.228,03
3	Apontador escolar com furo côncico e uma lâmina de aço inoxidável, com dimensões mínimas 50 mm de	Unidade	353	R\$ 0,33	R\$ 116,49

	altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura e gabinete (reservatório) do apontador confeccionado em pet (politereftalato de etileno) reciclado na cor verde translúcido, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia de arquivo digital em uma cor traço (branco). Apresentar laudo de conformidade com os requisitos de toxicologia das normas ABNT NBR 15236:2020 e ABNT NBR 16.040:2018(isenção de ftalatos). Marcas de Referência: Acrilex, Cis, Faber Castell, Léo & Léo, Onda, Tilibra ou Similar.				
4	Borracha para lápis na cor branca, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. PVC free. Dimensões mínimas 4,2 x 2,9 x 1,00 cm. Composição: borracha natural e estireno butadieno. Marcas de Referência: Cis, Léo & Léo, Onda, Mercur, Tilibra ou Similar.	Unidade	35364	R\$ 0,16	R\$ 5.658,24
5	Borracha escolar com capa protetora - formato da borracha 43 x 22 x 12 mm borracha branca com formulação de alta qualidade, livre de PVC (ftalatos) de excelente desempenho ao apagar. Capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso. Esta capa deverá ser injetada com grãos de pet reciclado na cor verde translúcido e deverão ser impressos o logo do pet reciclado e o logo "livre de PVC" na cor branca ou o brasão do Município. Esta impressão deverá ser feita através de serigrafia ou tampografia, utilizando tintas de alta resistência e atóxicas. Marcas de Referência: Cis, Léo & Léo, Onda, Mercur, Tilibra ou Similar.	Unidade	1412	R\$ 1,08	R\$ 1.524,96
6	Caderno brochurão com pauta numerada (1,2,3)contendo 80 folhas com formato mínimo 200x275mm em papel 63g. Capa dura.	Unidade	4788	R\$ 5,83	R\$ 27.914,04
7	caixa de gizão de cera com 12 cores- fórmula resistente a quebra, cores vivas que facilitam o aprendizado, ideal para mãozinhas pequenas. formato redondo. medidas aproximadas do giz: comprimento 98 mm, diâmetro 12 mm. composição: ceras, pigmentos e cargas inertes. embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. produto atóxico com garantia de qualidade. Marcas de Referência: Acrilex, Cis, Faber Castell, Léo & Léo, Onda, Tilibra ou Similar.	Caixa	3238	R\$ 3,93	R\$ 12.725,34
8	Caixa de lápis de cor 12 cores, cores vivas, ponta resistente. Medidas aproximadas do lápis: 17,5 de comprimento x 7 mm de diâmetro. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO. Marcas de Referência: Acrilex, Cis, Faber Castell, Onda, Léo & Léo, Tilibra ou Similar.	Caixa	12424	R\$ 4,57	R\$ 56.777,68
9	Caixa de lápis de cor 12 cores - ponta resistente, perfil triangular, ideal para mãozinhas pequenas. Medidas aproximadas do lápis: comprimento 127 mm, entre faces 9,5 mm, diâmetro da mina 4 mm.	Caixa	3238	R\$ 9,45	R\$ 30.599,10

	Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, cera e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Marcas de Referência: Acrilex, Cis, Faber Castell, Léo & Léo, Onda, Tilibra ou Similar.				
10	Conjunto de caneta hidrográfica com 12 cores - especificações: embalagem contendo 12 cores, aplicação em superfícies de papel, corpo e tampa em material termoplástico, com traçado médio, atóxico, com carga de água, corantes e umectantes, pavio acetato e ponta fina em poliéster. Marcas de Referência: Acrilex, Cis, Faber Castell, Léo & Léo, Onda, Tilibra ou Similar.	Conjunto	8026	R\$ 4,48	R\$ 35.956,48
11	Cola branca - líquida 110gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica e 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Sua ponteira twist-off permite aplicações mais fáceis e precisas. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO. Marcas de Referência: Bic, Koala, Léo & Léo, Onda, Piratinha, Tilibra ou Similar.	Unidade	16859	R\$ 1,83	R\$ 30.851,97
12	Cola em bastão 10 g cola branca de uso escolar secagem rápida, não tóxica a. Base de água e 100% lavável mesmo depois de seca na roupa composição polivinilpirrolidona PVP águapreservantes cola papel, papelão, fotos e algodão. Marcas De Referência: Acrilex, Faber Castell, Léo & Léo, Onda, Pritt, Tris ou Similar.	Unidade	353	R\$ 0,83	R\$ 292,99
13	Lápis para escrita preto nº 2 - ponta resistente, perfil triangular, ideal para mãozinhas pequenas. Medidas aproximadas do lápis: comprimento 127 mm, entre faces 9,5 mm, diâmetro da mina 4 mm. Composição: material cerâmico, grafite e madeira reflorestada 100% reflorestada. Embalagem de papel reciclável. Marcas de Referência: Acrilex, Cis, Faber Castell, Léo & Léo, Onda, Tilibra ou Similar.	Unidade	9714	R\$ 0,48	R\$ 4.662,72
14	Lápis para escrita preto, número 2, formato cilíndrico, produzido com madeira 100% reflorestável. Medida aproximada do lápis: comprimento 175 mm, entre faces 6,9 a 7,2mm, diâmetro do grafite 2,0 mm. Graduação do grafite nº2=B composição: material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Embalagem reciclável; Marcas de Referência: Acrilex, Cis, Faber Castell, Léo & Léo, Onda, Tilibra ou Similar.	Unidade	54795	R\$ 0,81	R\$ 44.383,95
15	Massa de modelar: composição básica: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, conservantes, fragrância, aditivos e pigmentos; apresentação sólido, maleável, atóxico; tipo fosca; na cor variada; embalado em estojo, contendo 12 unidades; pesando 180grs. Marcas de Referência: Acrilex, Faber Castell, Léo& Léo, Onda, Tilibra ou Similar.	Unidade	3238	R\$ 3,71	R\$ 12.012,98
16	Pincel chato nº 14 - pincel cabo curto, confeccionado em plástico com acabamento da pintura na cor amarela, virola de alumínio, pelo de	Unidade	3238	R\$ 1,65	R\$ 5.342,70

	pônei para pintura em aquarela e guache. A numeração do pincel e a marca do fabricante deverão ser impressas no cabo. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio. Marcas de Referência: Acrilex, Condor, Léo & Léo, Onda,Tilibra, Tigre ou Similar.				
17	Tesoura sem ponta lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Pode ir à máquina de lavar louças. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: comprimento 13cm, largura 78mm, altura 177. Marca do produto deve ser gravada na lâmina da tesoura. Marcas de Referência: Acrilex, Cis, Faber Castell, Léo & Léo, Onda,Tilibra ou Similar.	Unidade	12424	R\$ 1,63	R\$ 20.251,12
18	Tinta guache - estojo com 06 cores (15 ml) vivas e miscíveis, tinta lavável, que não mancha o uniforme e estimula a criatividade. Frasco com tampa de rosca: seguro e resistente a quebra. Composição: resina, água, pigmentos, carga inerte e conservante. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Marcas de Referência: Acrilex, Faber Castell,Giotto, Onda, Tilibra ou Similar.	Unidade	3238	R\$ 4,33	R\$ 14.020,54
19	Caixa de giz de cera com 6 cores - cores vivas que facilitam o aprendizado, ideal para mãozinhas pequenas. Formato redondo. Medidas aproximadas do giz: comprimento 68 mm,diâmetro 20 mm. Composição: ceras, pigmentos e cargas inertes. Produto atóxico com garantia de qualidade. Marcas de Referência: Acrilex, Cis, Faber Castell, Léo & Léo,Onda, Tilibra ou Similar.	Caixa	4788	R\$ 3,78	R\$ 18.098,64
20	Régua escolar 30cm sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura maior e a menor 1,8 mm (ponta do chanfro). O produto deve ter a marca do fabricante. E a inscrição “distribuição gratuita, venda proibida”. Marcas de Referência: Cis, Léo & Léo, Onda, Tilibra, Waleu ou Similar.	Unidade	9186	R\$ 1,19	R\$ 10.931,34
21	Régua geométrica em poliestireno cristal, flexível para uso escolar. Auxilia no traçado e desenvolvimento de desenhos geométricos, pois possui formas geométricas que auxiliam na coordenação motora. Dimensões 0,2 x 9 x 22,5cm. Marcas de Referência: Cis, Léo & Léo,Onda, Tilibra, Waleu ou Similar.	Unidade	8833	R\$ 1,15	R\$ 10.157,95
22	Caneta esferográfica, na cor azul, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de	Unidade	19941	R\$ 1,05	R\$ 20.938,05

	tungstênio, espessura de 1,0 mm, média de rendimento mínimo de escrita: 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. Marcas de Referência: Bic, Cis, Compactor, FaberCastell, Léo & Léo, Onda, Tilibra ou Similar.				
23	Caneta esferográfica, na cor preta, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, média de rendimento mínimo de escrita: 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. Marcas de Referência: Bic, Cis, Compactor, FaberCastell, Léo & Léo, Onda, Tilibra ou Similar.	Unidade	5181	R\$ 1,08	R\$ 5.595,48
24	Caneta esferográfica, na cor vermelha, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, média de rendimento mínimo de escrita: 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. Marcas de Referência: Bic, Cis, Compactor, FaberCastell, Léo & Léo, Onda, Tilibra ou Similar.	Unidade	5181	R\$ 0,80	R\$ 4.144,80
25	Esquadro graduado de 45° 21 cm, em poliestireno, cor cristal, espessura 3 mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada 0,3 x 2,5 x 14,5 cm. Marcas de Referência: Cis, Léo & Léo, Onda, Tilibra, Waleuou Similar.	Unidade	4045	R\$ 0,90	R\$ 3.640,50
26	Esquadro graduado de 60° em poliestireno, cor cristal, espessura 3 mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada 0,3 x 2,5 x 21 cm. Marcas de Referência: Cis, Léo & Léo, Onda, Tilibra, Waleu ou Similar.	Unidade	4045	R\$ 0,96	R\$ 3.883,20
27	Transferidor graduado de 360° 12 cm em poliestireno, cor cristal, espessura 3 mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada: 0,3 x 2 x 12 cm. Marcas de Referência: Cis, Léo & Léo, Onda, Tilibra, Waleuou Similar.	Unidade	4045	R\$ 1,74	R\$ 7.038,30
28	Apagador para quadro branco base de plástico azul medida 15,0 x 6,0 cm com sistema flip-top para guardar os marcadores. Marcas de Referência: Bic, Cis, Faber Castell, Onda, Tilibraou Similar.	Unidade	1566	R\$ 3,35	R\$ 5.246,10
29	Lapiseira técnica ponta 0.7mm formato sextavado, composição: Resina termoplástica, cobre e aço inoxidável - lapiseira para uso artístico e profissional com tubo de 12 minas. Marcas de Referência: Acrilex, Cis, Faber Castell,Léo & Léo, Onda, Tilibra ou Similar.	Unidade	783	R\$ 2,71	R\$ 2.121,93
30	Pincel para quadro branco - cor azul, preto, vermelha sendo 02 unidades de cada ponta redonda de poliéster 6,0 mm largura. da escrita 23 mm, tinta especial, recarregável com ponta e refil substituíveis, entregues em embalagens contendo 01 unidade, produto já vem com refil. Marcas de Referência: Bic,	Unidade	4698	R\$ 2,05	R\$ 9.630,90

	Cis, Compactor,Faber Castell, Léo & Léo, Onda, Tilbra ou Similar.				
VALOR TOTAL ESTIMADO – LOTE 02 - R\$ 423.498,82 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos.)					

LOTE III – MOCHILAS PERSONALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	<p>Pasta grande, confeccionada em lona de nylon420 Cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo medindo, 30 cm de altura, por 40 cm de largura, por 10 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo 51 cm decomprimento, com dois cursores grande niquelado nº 08, na lateral do corpo, na junção do fole do corpo com o fole do zíper, será fixada de cada lado, em cadarço CA preta, de 4 cm de largura, por 8 cm de corte/comprimento, uma meia argola metálica niquelada, referência: 3840 ou 4040, para fixação da alça de ombro, com a seguinte descrição: Cadarço CA preto de 4 cm de largura, por 140 cm de corte/comprimento, com um regulador metálico niquelado, referência: 4040 e dois mosquetões metálicos niquelados, referência: 3840. Nas costas, haverá um bolso de 40 cm de largura por 22 cm de altura, com fechamento em zíper grosso preto nº 08, contendo um cursor grande niquelado nº 08, fixado no mesmo com acabamento em viés preto e no corpo em cadarço CA preto de 3 cm de largura, por 42 cm de corte/comprimento. Na frente, haverá um bolso de 40 cm de largura por 13 cm de altura com acabamento em viés preto, na parte superior e no centro, quatro compartimento para caneta/lápis, com costuras de 2,5cm de largura, outro bolso com 40 cm de largura, por 16 cm de altura, com acabamento em viés preto, na parte superior, mais um bolso com 40 cm de largura, por 24 cm de altura, com acabamento em viés preto na parte superior, com fechamento em zíper grosso preto nº 08, contendo um cursor niquelado nº 08, zíper este fixado no corpo com acabamento em viés preto. Tampa/bolso, vindo das costas, onde será fixada no cadarço, já mencionado, na composição da costa, com medidas de: 38 cm de largura, por 41 cm de altura, com fechamento em zíper grosso preto nº 08 com 38 cm de comprimento, contendo um cursor niquelado grosso nº 08, este fixado, com acabamento em viés preto na parte superior e inferior, à altura de 21 cm da base da tampa/bolso. Na parte inferior frontal da tampa/bolso, será fixado em um cadarço CA preto de 3 cm de largura, por 42 cm de corte/comprimento, na transversal, dois fechos tipo aranha de 2,5cm de luxo, na cor preta, através de cadarço CA preto de 2,5cm de largura por 9 cm de</p>	Unidade	1136	R\$ 68,86	R\$ 78.224,96

	corte/comprimento, também na parte inferior do corpo, para o fechamento da mesma. Na parte superior da tampa/bolso, cadarço CA preto de 3 cm, por 46 cm de corte/comprimento, compondo alça de mão, com costuras nas laterais de 12,5cm, com acabamento central em lonanylon 420 Cross de 12 cm de comprimento e abraçando toda largura do cadarço, na altura de 5 cm da tampa/bolso. Tampa/bolso fitada na borda com fita CBR preta de 2,5cm de largura. Fechamento do corpo com acabamento em vivo preto com brilho, na frente e nas costas e fitada internamente nos mesmos em debrum de TNT- 80, preto. Na parte frontal da tampa bolso, silk em 01 cor tinta branca, personalizado (arte a ser fornecida pelo Município), com as seguintes medidas aproximadas: 23 cm de largura, por 6 cm de altura.				
2	Mochila tamanho P - mochila confeccionada em tecido 100 % poliéster 449,06 g/m ² (65,15 % revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta, mochila medindo 27 cm de comprimento, 37 cm de altura e 15 cm de largura, contendo 2 bolsos laterais confeccionado em tela de poliéster resinada na cor preta medindo 12,5 cm de comprimento e 12,5 cm de altura com acabamento superior em viés de poliéster 22 mm na cor preto. Costa da mochila almofadada com espuma pack 4 mm e costura fantasia em losango, duas alças de ombro anatômicas confeccionadas em tecido 100 % poliéster 449,06 g/m ² (65,15 % revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta almofadadas com espuma pack 4 mm e medindo 33 cm de comprimento e 06 cm de largura com regulador tipo castelinho 25 mm para a regulagem de tamanho forradas com nylon resinado preto dublado com espuma de poliuretano 4 mm costuradas na parte superior da mochila com costura tripla reforçada, uma alça de mão medindo 20 cm de comprimento e 2,5 cm de largura na cor preta, duas alças inferiores medindo 36 cm de comprimento e 2,5 cm de largura na cor preta presar a um recorte de tecido 100 % poliéster 449,06 g/m ² (65,15 % revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta com reforço de costura em x costurados na parte inferior das costas da mochila. Bolso frontal confeccionado em tecido 100 % poliamida revestimento policloreto de vinila 300 g/m ² na cor azul medindo 15 cm de comprimento e 14 cm de altura com abertura através de zíper nº 6 na cor preta, detalhe frontal em vivo de PVC 9 mm encapado de tecido 100 % poliamida revestimento policloreto de vinila 300 g/m ² na cor azul. Abertura principal em zíper de poliéster nº 6 na cor preta com dois cursores e medindo 60 cm de comprimento, impressão frontal em serigrafia 1 cor, costuras internas encapadas com viés de PVC 22 mm, toda costurada com linha de nylon nº 60 e com	Unidade	3238	R\$ 98,84	R\$ 320.043,92

	reforço nos pontos de maior tração.				
3	Mochila tamanho G - mochila confeccionada em tecido 100 % poliéster 449 ,06 g/m ² (65,15 % revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta, mochila medindo 31 cm de comprimento , 42 cm de altura e 17 cm de largura , contendo 2 bolsos laterais confeccionado em tela de poliéster resinada na cor preta medindo 14,5 cm de comprimento e 14,5 cm de altura com acabamento superior em viés de poliéster 22 mm na cor preto .costa da mochila almofadada com espuma pack 4 mm e costura fantasia em losango, duas alças de ombro anatômicas confeccionadas em tecido 100 % poliéster 449,06 g/m ² (65,15 % revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta almofadadas com espuma pack 4 mm e medindo 38 cm de comprimento e 07 cm de largura com regulador tipo castelinho 25 mm para a regulagem de tamanho forradas com nylon resinado preto dublado com espuma de poliuretano 4 mm costuradas na parte superior da mochila com costura tripla reforçada, uma alça de mão medindo 23 cm de comprimento e 2,5 cm de largura na cor preta, duas alças inferiores medindo 41 cm de comprimento e 2,5 cm de largura na cor preta presar a um recorte de tecido 100 % poliéster 449,06 g/m ² (65,15 % revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta com reforço de costura em x costurados na parte inferior das costas da mochila. Bolso frontal confeccionado em tecido 100 % poliamida revestimento policloreto de vinila 300 g/m ² na cor azul medindo 16 cm de comprimento e 17 cm de altura com abertura através de zíper nº 6 na cor preto, detalhe frontal em vivo de PVC 9 mm encapado de tecido 100 % poliamida revestimento policloreto de vinila 300 g/m ² na cor azul. Abertura principal em zíper de poliéster nº 6 na cor preto com dois cursores e medindo 68 cm de comprimento, impressão frontal em serigrafia 1 cor, costuras internas encapadas com viés de PVC 22 mm, toda costurada com linha de nylon nº 60 e com reforço nos pontos de maior tração.	Unidade	8833	R\$ 119,44	R\$ 1.055.013,52
4	Porta lápis escolar do aluno, confeccionada em lona de nylon 420 Cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: corpo medindo, 8,5cm de altura, por 22 cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo 31 cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon420 Cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot. 2,3 cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5 cm de largura, com vão de 2,5 cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, com as seguintes medidas aproximadas: 12 cm de largura, por 5 cm de altura.	Unidade	13207	R\$ 13,47	R\$ 177.898,29

VALOR TOTAL ESTIMADO – LOTE 03 - R\$ 1.631.180,69 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, cento e oitenta reais e sessenta e nove centavos)

2.2. As artes e modelos estão disponibilizados no Estudo Técnico Preliminar e como Anexos.

2.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, XXIII, “c” da Lei n. 14.133/2021)

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “d” da Lei n. 14.133/2021)

5.1. Este tópico estabelece os requisitos essenciais que o contratado deverá cumprir durante a execução do objeto, de forma a garantir o bom andamento da contratação, a qualidade do serviço/fornecimento e o atendimento aos padrões de qualidade esperados.

5.2. Requisitos de Sustentabilidade

Sempre que possível, o fornecedor deve:

- a) Priorizar materiais recicláveis ou produzidos com matérias-primas sustentáveis.
- b) Fornecer produtos que promovam a redução de resíduos.
- c) A empresa contratada deverá adotar, na prestação dos serviços objeto desta contratação, no que couber, as práticas de sustentabilidade de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5.3. Subcontratação

5.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.4. Garantia da contratação

5.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5.5. Da exigência de amostra

5.5.1. Não haverá exigência de amostra.

5.6. Obrigações do Contratante

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o contrato;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- d) Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução do objeto, para que seja por ele reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- e) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- f) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- g) Efetuar o pagamento a Contratada do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência;
- h) Aplicar a Contratada as sanções previstas na lei e no Contrato;
- i) Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços/fornecimento contratados.
- j) Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a

terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.7. Obrigações da Contratada

- a) Obedecer às especificações constantes neste Termo;
- b) Responsabilizar-se pelos serviços/fornecimento, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- c) Realizar os serviços/fornecimento dentro dos prazos estipulados;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto contratado, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas;
- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação.
- g) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, “e” da Lei n. 14.133/2021)

Condições de Entrega

- 6.1. A Contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a emissão do pedido de compra.
- 6.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada na Praça Vereador Abel de Freitas, nº 64 Bairro – Centro na cidade de Brejo da Madre de Deus, de segunda a sexta feira no horário das 08:00 às 13:00 hs.
- 6.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), deverá ter prazo de 12 (doze) meses a contar na data do recebimento dos produtos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, “f” da Lei n. 14.133/2021)

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.6.1 – A fiscalização será exercida pela servidora: GLAUCIA DE SALES NEVES - CPF nº 901.482.404-10

7.6.2 – A Gestão do contrato será exercida pela servidora: LETÍCIA DE MOURA MARINHO - CPF nº 090.080.184-03.

Gestor do Contrato

7.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço ou fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas,

informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, “g” da Lei n. 14.133/2021)

8.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação do fornecimento ou serviço.

Do Recebimento

8.2. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta (Art. 140, II, a , da Lei nº 14.133).

8.3. O objeto será recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (Art. 140, II, b , da Lei nº 14.133).

8.4. O objeto contratado poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

8.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

8.11. A Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.12. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de Pagamento

8.15. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

8.16. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

8.17. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (art. 6º, XXIII, “h” da Lei n. 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTES E O MODO DE DISPUTA SERÁ ABERTO.

Exigências de Habilitação

Documentos de Habilitação Jurídica

9.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Documentos Relativos a Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

9.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

9.11. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida conjuntamente pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, abrangendo inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

9.12. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante, ou certidão positiva com efeitos de negativa;

9.13. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante ou certidão positiva com efeitos de negativa;

9.14. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

9.15. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

Documentos Relativos a Qualificação Econômica Financeira:

9.16. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datada de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias anteriores à abertura desta sessão ou dentro do prazo de validade constante no documento.

9.16.1. Caso a certidão referida no item anterior contiver ressalva expressa que não abrange os Processos Judiciais Eletrônicos – PJE, deverá a empresa licitante ainda comprovar sua qualificação econômico-financeiro através de outra(s) certidão(ões) abrangendo os processos judiciais eletrônicos do 1º e do 2º grau.

9.17. As empresas de Pernambuco, constituídas após a implantação do sistema de processo eletrônico – PJE, estão dispensadas de apresentar a certidão descrita no item 9.16. referente a certidão de processos físicos, desde que seja apresentada a de processos judiciais eletrônicos de 1º e de 2º grau

9.18. Fica permitida a participação de empresas que estiverem em recuperação judicial cujo plano já tenha sido devidamente homologado e apresentem certidão do poder judiciário indicando sua aptidão para contratar.

9.19. Não se aplica às Sociedades Cooperativas o disposto no item 9.16. por força do art. 4º da Lei 5.764/71.

Documentos Relativos à Qualificação Técnica

9.20. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante prestado serviços compatíveis e pertinentes com o objeto licitado, devendo o atestado conter: além do nome do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma de que a Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus possa valer-se para manter contato com a empresa declarante. (**EXCLUSIVAMENTE PARA OS LOTES 01 e 03**)

Declarações:

- a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do artigo 63, Inciso IV, da Lei 14.133/21.
- c) Demais declarações conforme Anexos ao Edital.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “i” da Lei n. 14.133/2021)

10.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 3.904.528,94 (três milhões, novecentos e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais, noventa e quatro centavos) . Com base em cotações de preços realizadas através da plataforma do Banco de Preços, conforme arquivo em anexo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, “j” da Lei n. 14.133/2021)

11.1 - As dotações orçamentárias serão indicadas quando da execução da Ata de Registro de Preços na efetivação dos pedidos de fornecimento

Brejo da Madre de Deus (PE), 28 de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer

PREFEITURA DO
BREJO
da Madre de Deus
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO